



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2005

GOIÂNIA, 09 DE NOVEMBRO - QUARTA-FEIRA

Nº 3.755

DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 05
DESPACHO	PÁG. 05
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - EXTRATO DO CONTRATO	PÁG. 05
EXTRATO DO DISTRATO	PÁG. 06
EXTRATO DE CONTRATO	PÁG. 07
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO	PÁG. 07
EXTRATO DE CONTRATO	PÁG. 07
EXTRATO DE ADITIVO	PÁG. 07
CONTRATO EMPENHO	PÁG. 08
RESOLUÇÃO	PÁG. 08
ORDEM DE SERVIÇO	PÁG. 09
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	PÁG. 09
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 09
AVISOS DE EDITAL	PÁG. 10
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESIDENCIAL	PÁG. 11
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS	PÁG. 11
EDITAL DE INTIMAÇÃO	PÁG. 12

DECRETOS

DECRETO Nº 3232, DE 31 DE OUTUBRO DE 2005.

Ratifica o Despacho nº 652/04, de 29 de setembro de 2004, exarado no Processo Administrativo nº 9686622/96, de 17 de maio de 1996, e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 115, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o contido nos processos administrativos nºs 9686622, de 17 de maio de 1996, e 26230586, de 04 de abril de 2005;

Considerando a inexistência da homologação da Licitação de nº 03/96, modalidade concorrência pública, datada de 07 de junho de 1996, bem assim a falta de adjudicação do seu objeto licitado,

DECRETA:

Art. 1º Fica ratificado o Despacho nº 652/2004, de 29 de setembro de 2004, exarado no Processo Administrativo nº 9686622/96, de 17 de maio de 1996, para que surta e produza os seus efeitos legais para os fins de mister.

Art. 2º Por falta de amparo legal e impossibilidade de adimplemento de condições, fica **anulado** de pleno direito o "Instrumento de Permuta de Área Imóvel por Edificação", publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia nº 3.547, circulado no dia 15 de dezembro de 2004, firmado entre o Município de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no Paço Municipal, sito na Av. PL-1, Lt. 01, Parque Lozandes, inscrita no CNPJ sob o nº

01.612.092/0001-23, e Tecpav Tecnologia e Pavimentação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa situada nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 37.027.380/0001-68.

Art. 3º Comprovado o recebimento pelo Município do numerário mencionado no item "3.3" do instrumento mencionado no artigo anterior, através de "Caução", para participação em licitação, fica determinado à Secretaria Municipal de Finanças que proceda sua atualização monetária, desde a data do seu recebimento e, após, seja efetuada a devolução do depósito à empresa Tecpav Tecnologia e Pavimentação Ltda.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de outubro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3234, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear IVAN MARTINS PIMENTA BARBOSA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Procuradoria Geral do Município, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3235,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar SUZI FERNANDES RAMOS (matrícula nº 706671-1) e VIVIANE FERNANDES RAMOS (matrícula nº 706680-1)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 04 de novembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3236,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar PRISCILLA FERREIRA MARQUES (matrícula nº 676519-1)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, e **nomear REGINALDA LEITE DE SOUZA** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a**

partir 25 de outubro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3237,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar WENDELL VOSMAR GONÇALVES (matrícula nº 626368-1)**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, e **nomear ELIZEU CASTRO SALLES DE ARAÚJO** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de novembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3238,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto nº 3.047, de 30 de setembro de 2005**, que nomeou **NORMA CASSIANO DA SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executi-



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozzandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

vo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3239,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear EDNALDO GOMES BARBOSA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Procuradoria Geral do Município, **a partir de 1º de novembro de 2005.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3240,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** o pessoal abaixo relacionado, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 04 de outubro de 2005:**

EGUIANE FERNANDES CAMPOS
JORGE ANDRÉ CORDEIRO
KARYTA CRISTINA DE OLIVEIRA BORBA
JUSCIRLENE PERPÉTUA DO NASCIMENTO LINO
LORENA FRANCIÊLE DE SOUZA
HELCOMIDES STIVAL.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3241,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ZILDA NUNES RIBEIRO DE**

ANDRADE para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3242,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear ROSANE CHAVES DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir desta data.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 3243,
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.653.927-7/2005, **RESOLVE colocar** os servidores abaixo relacionados, à disposição da Câmara Municipal de Goiânia, para prestar serviço junto ao Gabinete do Vereador Juarez Lopes, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e *com ônus para os órgãos de origem*, **a partir desta data e até 31 de dezembro de 2005:**

Nome:	Matrícula
SÔNIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	86584-1
TATIANE DA COSTA RODRIGUES COQUEIRO	436070-2
MARIA EVANI SANTOS FERREIRA	108839-1

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 3249,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.**

Fixa tarifa do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel Provido de Taxímetro - TAXI no Município de Goiânia e dá outras providências.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Goiânia.

DECRETA:

Art. 1º As tarifas taximétricas para o Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel Provido de Taxímetro - TAXI, passam a ter os seguintes valores:

- I - R\$ 3,00 (três reais) por bandeirada;
- II - R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos) por quilômetro rodado na bandeira única;
- III - R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos) por hora parada;
- IV - R\$ 0,50 (cinquenta centavos) por volume transportado;
- V - R\$1,00 (um real) por carrinho de supermercado.

§ 1º Os valores de que trata este artigo valerão para todo o serviço de táxi prestado no Município de Goiânia e serão atualizados anualmente.

§ 2º Durante o período compreendido entre 1º a 31 de dezembro, a critério do Permissionário, os valores de que trata este artigo poderão sofrer um acréscimo de até 20% (vinte por cento).

Art. 2º É obrigatória a utilização de **bandeira única** no Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel Provido de Taxímetro - TAXI, no Município de Goiânia.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto n.º 2292, de 03 de setembro de 2004.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 3250,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.**

Retorna membros das Comissões de Defesa Prévia - CADEP's, conforme Decisão Liminar em Mandado de Segurança nº 200502051552.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais à vista da Decisão Liminar em Mandado de Segurança nº 200502051552, **RESOLVE** retornar aos seus respectivos assentos, os membros das Comissões de Defesa Prévia - CADEP's,

abaixo relacionados:

I-1ª CADEP

a) TITULARES:

- 1) (...);
- 2) (...);
- 3) Washington Ferraz.

II - 2ª CADEP

a) TITULARES:

- 1) José Antônio Ferreira;
- 2) (...);
- 3) (...).

III - 3ª CADEP

a) TITULARES:

- 1) Sônia Ialta Taufick;
- 2) (...);
- 3) (...).

Art. 1º De consequência ficam excluídos os membros abaixo relacionados, nomeados pelos Decretos nºs **2.564**, de 18 de agosto de 2005, e **2.756**, de 09 de setembro de 2005:

I - 1ª CADEP

b) TITULARES:

- 1) (...);
- 2) (...);
- 3) Marcus Vinícius Malta Segurado.

II-2ª CADEP

a) TITULARES:

- 1) Sebastião Miguel da Silva;
- 2) (...);
- 3) (...).

III - 3ª CADEP

A) TITULARES:

- 1) Abadio Antônio dos Santos;
- 2) (...);
- 3) (...).

Art. 2º Os membros beneficiados pela medida judicial deverão assumir suas funções até decisão do Mérito, conforme ordena o Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal, ou até conclusão dos respectivos mandatos, nos termos dos Decretos nºs 386, de 27 de fevereiro de 2004, e 755, de 30 de março de 2004.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2005.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

**FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal**

**DECRETO Nº 3251,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.**

**DECRETO Nº 3251,
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.**

Torna sem efeito o Decreto 2.563, de 18 de agosto de 2005, conforme Decisão em Agravo de Instrumento nº 46014-4/180(200501654555).

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Decisão proferida no Agravo de Instrumento nº **46014-4/180 (200501654555)**, interposto junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, que suspende a Liminar concedida em Ação de Mandado de Segurança nº **200501229455**, que reconduziu os membros Titulares e Suplentes da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissão de Defesa Prévia - CADEP's, **RESOLVE tornar sem efeito o Decreto 2.563, de 18 de agosto de 2005**, e, de consequência, **revigorar o Decreto nº 1.916, de 31 de maio de 2005**, na parte alterada em razão da decisão de 1º Grau.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro de 2005.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 0178/2005

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo – CMTC**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 168/2005, de 13/10/05 a servidora **EDIVANIA ALVES SANTANA** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Solicitar ao Departamento de Pessoal que envie as providenciais decorrentes.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo – CMTC, em Goiânia, ao 1 dia do mês de Novembro do ano de 2005.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente

PORTARIA N.º 200/2005

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES no uso de suas atribuições legais em conformidade com os dispostos no Regimento Interno da SMT, de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto nº 963, de 05 de Maio de 1999

RESOLVE:

I - Dispensar a servidora **MARIA MÁRCIA SILVEIRA E SILVA**, matrícula **479.900-01**, da função de confiança de Supervisora de Trânsito, símbolo DAÍ-4, desta Superintendência, a partir de 1º de Novembro de 2005.

II - Designar para a mesma função o servidor **LUCIANO BATISTA POUSO**, matrícula nº **232.079-03**.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, ao 1º dias do mês de Novembro de 2005.

Paulo Afonso Sanches – Cel. QOPM R/R
Superintendente

DESPACHO

PROCESSO N.º: 27145345/2005
NOME: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.E RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO: CONCURSO

DESPACHO-GAB-SMARH-N.º 8485/2005

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelos artigos I e 13, da Lei n.º 7.747, de 13 de novembro de 1.997, e amparado pelo Decreto n.º 3.915, de 28 de dezembro de 2001 e ainda pelo que preconiza o artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal, torna público a abertura das inscrições ao Concurso Público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de 1.992 (mil novecentos e noventa e duas) vagas existentes no quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, regido pela legislação pertinente e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus Anexos.

RESOLVE:

Prorrogar, até o dia 05 de dezembro de 2005, o prazo de inscrição ao Concurso Público para provimento de vagas para a Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, permanecendo inalterados os demais termos do aludido Edital.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 09 dias do mês de novembro de 2005.

ADM. AGENOR MARIANO DA SILVA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATOS DOS CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 078/2005

1 - DATA: Goiânia, 01 de agosto de 2005.

2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. **JOSE MARIA DA SILVA**.

3 - OBJETO: Locação pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, do imóvel situado na Avenida Independência, Qd. "134", Lote "29", nº 4.517, Setor Central, nesta Capital.

4 - VALOR: Estima-se em **R\$ 24.484,44** (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) o valor do presente Contrato.

5 - PRAZO: 09 (sete) meses, contados a partir de **11 de maio de 2005**, sendo que o período de 11 de fevereiro a 10 de maio de 2005, será pago mediante Cláusula de Indenização, conforme dispões o sub-ítem 2.4 da Cláusula Primeira.

6 - PROCESSO Nº: 25788851/2005.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127 / 2005

1. LOCALE DATA: Goiânia, 30 de setembro de 2005.

2. CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a **interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO e a CENTROESTE COMUNICAÇÕES E EDITORAL TDA. - JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ.**

3. OBJETO: Veiculação de matéria do interesse da administração pública, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matéria de interesse desta Municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, realizados pela atual administração.

4. PRAZO: Agosto a dezembro de 2005.

5. PREÇO: Estima-se em **R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

6. PROCESSO Nº: 27279601/2005.

EXTRATO DO DISTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO: 26902495/05

EXTRATO DO DISTRATO

N.º	DISTRATADO	PROCESSO	OBJETO	DATA
01	MAGNA SILVÉRIO DE URZEDA	26902495/05	Distrato de Contrato	21/06/05

Goiânia, 21 de junho de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO: 26902037/05

N.º	DISTRATADO	PROCESSO	OBJETO	DATA
01	MARIA HELENADA SILVA RIBEIRO	26902037/05	Distrato de Contrato.	21/06/05

Goiânia, 21 de junho de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO: 27032168/05

N.º	DISTRATADO	PROCESSO	OBJETO	DATA
01	MARILEI GONÇALVES DE OLIVEIRA	27032168/05	Distrato de Contrato.	08/07/05

Goiânia, 08 de julho de 2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO: 26960991/05

N.º	DISTRATADO	PROCESSO	OBJETO	DATA
01	MARLENE SANTANA CALIXTO	26960991/05	Distrato de Contrato.	08/07/05

Goiânia, 08 de julho de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO SME Nº 31/2005

- 1 - DATA:** 04/11/2005
- 2 - CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).
- 2 - CONTRATADO:** Lorena Santana Rocha
- 3 - OBJETO:** Contratação de Serviços de Buffet para 3.600 pessoas para realização do Encontro dos Profissionais da Educação.
- 4 - PRAZO:** 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
- 5 - VALOR:** R\$ 78.732,00 (setenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais)
- 6 - PROCESSO N.º:** 27581404/2005

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 31/2005

- 1 - DATA:** 04/11/2005
- 2 - CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).
- 2 - CONTRATADO:** Lorena Santana Rocha
- 3 - OBJETO:** Aditivção em 25% ao contrato nº 31, portanto, Contratação de Serviços de Buffet para 900 pessoas para realização do Encontro dos Profissionais da Educação.
- 4 - PRAZO:** 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
- 5 - VALOR:** R\$ 19.683,00 (Dezenove mil, seiscentos e oitenta e três reais)
- 6 - PROCESSO N.º:** 27581404/2005

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO SME N.º 32/2005

- 1 - DATA:** 07/11/2005
- 2 - CONTRATANTE:** Município de Goiânia/GO (Secretaria

Municipal de Educação).
2 - CONTRATADO: Construtora FCK Ltda.

3 - OBJETIVO: Execução da adequação de muros das escolas da RME.

4 - PRAZO: 15 (quinze) dias contados da liberação da Ordem de Serviço (empenho).

5 - VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 70.675,27 (setenta mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

6 - PROCESSO N.º: 26665833/2005

EXTRATOS DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e SULARE ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.

Signatários: Arqt. Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB, Bel. Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro e o representante legal da CONTRATADA.

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2004, Pregão Eletrônico n.º 289/2004;

Fundamento Legal: nº 26126916 de 15/03/2005, com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei nº 9.648/98 e demais legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo para a aquisição de (materiais de construção), para atender as necessidades da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, descritas e especificadas no ANEXO I, correspondente ao (s) vencedor (es) da proposta apresentada pelo CONTRATADO de nº(s) 02, 03, 05, 06, 16, 18, 27, 32, 33, 39, 41, 47, 51, 64, 65, 69, 70, 71, 83, 84, 85, 86, 87, 94, 96, 100, conforme termo de homologação que juntamente com o edital passa a fazer parte deste Termo Aditivo, para todos os efeitos.

Prazo: 6 (seis) meses, a partir do término do Contrato Original!

Data de Assinatura: 13/06/2005.

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/ COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e DANTAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PI CONSTRUÇÃO LTDA,

Signatários: Arqt. Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB, Bel. Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro e o representante legal da CONTRATADA.

Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2004, Pregão

Eletrônico n.º 289/2004;

Fundamento Legal: n.º 26126916 de 15/03/2005, com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei n.º 9.648/98 e demais legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo para a aquisição de (materiais de construção), para atender as necessidades da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, descritas e especificadas no ANEXO I, correspondente ao (s) vencedor (es) da proposta apresentada pelo CONTRATADO de n.º(s) 01,07,10,12,14,15,20,22,23,24,25,26,28,29,30,34,36,37,45,52,53,54,56,57,63,67,72,74,81,89,90,91,92,93,98,99 e 101, conforme termo de homologação que juntamente com o edital passa a fazer parte deste Termo Aditivo, para todos os efeitos.

Prazo: 6 (seis) meses, a partir do término do Contrato Original

Data de Assinatura: 13/06/2005.

EXTRATO DE ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e MADEREIRA GOIANÃO LTDA.

Signatários: Arqt. Geraldo Silva de Almeida, Presidente da COMOB, Bel. Sebastião Peixoto Moura, Diretor Financeiro e o representante legal da CONTRATADA.

Espécie: 1 Termo Aditivo ao Contrato n.º 013/2004, Pregão Eletrônico n.º 289/2004;

Fundamento Legal: n.º 26126916 de 15/03/2005, com base na Lei n.º 8.666 /93 e alterações da Lei n.º 9.648/98 e demais legislação pertinente.

Objeto: Consiste na prorrogação de prazo para a aquisição de (materiais de construção), para atender as necessidades da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia - COMOB, descritas e especificadas no ANEXO I, correspondente ao(s) vencedor (es) da proposta apresentada pelo CONTRATADO de n.º(s) 01,07,10,12,14,15,20,22,23,24,25,26,28,29,30,34,36,37,45,52,53,54,56,57,63,67,72,74,81,89,90,91,92,93,98,99 e 101, conforme termo de homologação que juntamente com o edital passa a fazer parte deste Termo Aditivo, para todos os efeitos.

Prazo: 6 (seis) meses, a partir do término do Contrato Original

Data de Assinatura: 13/06/2005.

CONTRATO EMPENHO

CONTRATO EMPENHO N.º 376/05

CONTRATO: Conforme parágrafo 4º do Artigo 62º, da Lei n.º 8.666/93.

TRANSATORES: Município de Goiânia (Secretaria Municipal de Comunicação) e Rádio Riviera Ltda.

OBJETIVO: Veiculação de campanha educativa e matérias informativos da Prefeitura.

PERÍODO: agosto a dezembro/2005.

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

PAGAMENTO: Com apresentação da fatura, após liquidação da despesa, devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Comunicação.

DOTAÇÃO: 2005.1401.04.131.0040.2007.339039.88.00

DATA DO EMPENHO: 30/09/2005

Luiz Antônio Ludovico
Secretário de Comunicação
Secretaria Municipal de Comunicação

Gustavo F. Brandão Paulus
Gerente
Rádio Riviera Ltda

RESOLUÇÃO

Resolução n.º 025/2005

Goiânia, 27 de outubro de 2005

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia, em sua 34ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2005; no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 8.088 de 10 de Janeiro de 2002, e Lei Federal n.º 8.142 de 28/12/90, considerando:

*** Que uma das prerrogativas mais relevantes do Conselho Municipal de Saúde, é atuar na formulação de estratégias e no controle da Política de Saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentaria;**

Resolve:

Resolve por unanimidade de votos:

a) Criar a Comissão para acompanhar junto à 14º CIOPS, processo relativo ao Extravio de 1400 Unidades de Medicamentos Psicotrópicos do CAIS Amendoeiras, bem como tomar outras providências que achar necessário relacionadas ao fato, composta por:

Ângela Maria Barbosa de Souza
Maria de Lourdes Afonso Ribeiro
Ricardo Manzi
Hiranildes Valentina Lôbo
Niton Pedro Chaves

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se às disposições em contrário.

Albertina de Souza Bernardes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia

Dulce Vieira de Sena
1ª Secretária do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia

ORDEN DE SERVIÇO

Ordem de Serviço n.º 27383921/05
nos termos do inciso 2º do art. 1º da Lei n.º 8.142 de 28/12/90.
Gestor Municipal

ORDEN DE SERVIÇO

Ref: Processo n.º 27383921/05

DA: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

À: R & B ADMINISTRAÇÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Autorizamos a firma acima a iniciar nesta data, a execução dos serviços de reforma do CMEI Cristiano Emídio Martins, localizado no Jardim Brasil, nesta Capital, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, no valor de R\$ 29.654,59 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), a serem recebidos quando da execução de 50% (cinquenta por cento) dos serviços e o restante 50% (cinquenta por cento) na conclusão da obra, conforme constante no Processo n.º 27383921/05.

A referida obra só deverá ser iniciada com a abertura do Diário de Obras pelo fiscal.

Goiânia, 07 de novembro de 2005.

Arqtº Geraldo Silva de Almeida
Secretário /Presidente

Arqtº Leodante Cardoso Neto Neto
Diretor de Obras

RECEBIEM :...../...../.....
R & B ADMINISTRAÇÃO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Geral de Licitação (folha 81) do Processo n.º 27581404/2005, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório (Carta Convite n.º 229/2005) e **ADJUDICAR** a empresa vencedora **LORENA SANTANA ROCHA**, o valor de **R\$ 78.732,00** (SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) referente a Contratação de Serviço de Buffet para 3.600 pessoas.

Secretaria Municipal de Educação, aos 03 dias do mês de

novembro de 2005

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

Mônica Pereira Geraldo
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2005**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial n.º 110/2005, tipo menor preço por item, processo 26274605/2005, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa às empresas:**

- **MULTY MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - item 01** perfazendo o valor total de **R\$ 8.205,12** (oito mil, duzentos e cinco reais e doze centavos);
- **REIFASA COMERCIAL LTDA - (Itens 02, 03, 04, 07)** perfazendo o valor total de **R\$ 25.466,00** (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais);
- **KADOCHÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - (Itens 05, 08, 09)** perfazendo o valor total de **R\$ 16.319,93** (dezesseis mil, trezentos e dezenove reais e noventa e três centavos);
- **AQUA SOFT COMERCIAL LTDA - (Item 06)** perfazendo o valor total de **R\$ 4.680,00** (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).
- **Total Geral do Processo: R\$ 54.671,08** (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e oito centavos).

Goiânia, 07 de novembro de 2005.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2005**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial n.º 125/2005, tipo menor preço, processo 25086741/2005, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa à empresa:**

- **REIPLAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - (Item 01)** perfazendo o valor total de **R\$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais).
- **Total Geral do Processo: R\$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Goiânia, 07 de novembro de 2005

AVISOS DE EDITAIS

Paulo Rassi
Secretário

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 0116/2005 - REPETIÇÃO (TIPO MENOR PREÇO)

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto n.º 1524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente AVISO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 0116/05 - REPETIÇÃO, processo n.º 26148944/2005, tipo MENOR PREÇO, cujo o objeto é a Aquisição e Instalação de 04 (quatro) unidades de catraca informatizada, no Paço Municipal, para atender à Secretaria do Governo Municipal.

LOCAL, DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada à Av. do Cerrado n.º 999, Parque Losandes, Pilotes, nesta Capital, dia **25 de novembro de 2005, com início às 14:00horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital completo encontrar-se-á disponível gratuitamente, no site da Prefeitura, pelo endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, até o dia 24/11/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei n.º 10.520/2002, que será paga em banco ou agências lotéricas através do DUAM-Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 07 de novembro de 2005.

Maria do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira Oficial

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 168/2005

A pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto N. 2176/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL N.º 168/05, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Aquisição de medicamentos, do processo n.º 26881714/2005, da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado n.º 999, Park Losandes, Paço Municipal (mezanino), nesta Capital, dia **24 de novembro de 2005, com início às 09 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura Municipal de Goiânia, pelo endereço www.goiania.go.gov.br ou na sede da Comissão Geral de Licitação, no endereço acima descrito, à partir da data de sua publicação, até o dia 23/11/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$10,00 (dez reais), inerentes aos custos reprográficos, conforme dispõe o Art. 5º, da Lei N.º 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM-Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 04 de novembro de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 170/2005

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto n.º 2176/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o PREGÃO PRESENCIAL N.º 170/05, do tipo MENOR PREÇO, de conformidade com as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: contratação de empresa para locação de banheiros químicos portáteis a serem disponibilizados em feiras livres e especiais, pelo período de um ano, conforme processo n.º 27475086/05, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado n.º 999, Park Losandes, Paço Municipal (mezanino), nesta Capital, dia **22 de novembro de 2005, com início às 9 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço www.goiania.go.gov.br, ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 21/11/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei n.º 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM-Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 08 de novembro de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 173/2005

A pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto n.º 2176/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PREGÃO PRESENCIAL N.º 173/05, do tipo

MENOR PREÇO, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: aquisição de material de consumo (fita reagente), conforme processo nº 27545718/2005, da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº999, Park Lozandes, Paço Municipal (Mezanino), nesta Capital, dia **24 de novembro de 2005, com início às 9 horas.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço www.goiania.go.gov.br, ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 23/11/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM-Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 08 de novembro de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2005**

A pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 2176/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/05, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: aquisição de material de consumo (bolsa para água quente, cânulas, coletores de urina, diafragmas, dreno, equipos e luvas), conforme processo nº 26882648/2005, da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL, DATA E HORA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A sessão pública será realizada na sede da Comissão Geral de Licitação, situada na Av. Cerrado nº999, Park Lozandes, Paço Municipal (Mezanino), nesta Capital, dia **25 de novembro de**

2005, com início às 9 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

O Edital poderá ser obtido, gratuitamente, no site da Prefeitura de Goiânia, pelo endereço www.goiania.go.gov.br, ou na sede da CGL, no endereço acima descrito, a partir da data de sua publicação, até o dia 24/11/05, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), inerentes aos seus custos reprográficos, conforme dispõe o inciso III, do artigo 5º, da Lei nº 10.520/02, que será paga em banco ou agências lotéricas, através do DUAM-Documento Único de Arrecadação Municipal.

Goiânia, 08 de novembro de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADOS DO
PREGÃO PRESIDENCIAL**

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2005
(TIPO MENOR PREÇO)**

A Pregoeira Maria de Lourdes Silva, designada pelo Decreto nº 2176/2003, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2005, visando atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, processo nº 27239391/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
FIATAUTOMÓVEIS/A	01

Goiânia, 07 de novembro de 2005.

Maria de Lourdes Silva
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2005
(TIPO MENOR PREÇO)**

A Pregoeira Maria do Carmo Marques de Sousa, designada pelo Decreto nº 1524/2004, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2005, visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, processo 11º 271 5 1442/2005 de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
FIATAUTOMÓVEIS/A	01

Goiânia, 07 de novembro de 2005.

María do Carmo Marques de Sousa
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2005 (TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL)

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo

Decreto nº 2501 de 09 de agosto de 2005, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2005, visando atender a Secretaria Municipal de Educação por intermédio da Companhia de Obras e Habitação do Município de Goiânia, processo nº 21650226/2003 de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 2003.

EMPRESA VENCEDORA **ITEM**
SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA **01**

Goiânia, 04 de novembro de 2005.

Fábio Passaglia

EDITAIS DE INTIMAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 014 / 2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 338, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	IVALDO DE SOUZA LUZ	19192920	21055	Decisão
02	EDIVALDO ALVES BARRETO	16880591	16260	Decisão
03	AGENOR SOUSA DE CARVALHO	20883057	3795	Decisão
04	EDNA CASSIANE	19623709	01114	Decisão
05	EDMILSON SILVA ROCHA	19130347	01003	Decisão
06	EURIVAL BERNARDINO GOMES DA SILVA	19733793	20667	Decisão
07	E J DE CASTRO	24745929	25313	Decisão
08	ELIAS GONÇALVES FERREIRA	25135989	32808	Decisão
09	SOL NASCENTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS	16217158	0978	Decisão
10	SUPERMERCADO ITA LTDA	15891149	14574	Decisão
11	SILVANIA GONÇALVES DA SILVA	16455539	12404	Decisão
12	DROGARIA MENDES MORAES LTDA	20257873	3787	Decisão
13	FABIO LUCIANO TEIXEIRA	16168041	11992	Decisão
14	EDVALDO FERREIRA O PRIMO	16398225	15252	Decisão
15	ANDRE LUIZ MARQUES FRANÇA	21551597	28603	Decisão
16	AELTON BARRETO COSTA	23467178	27142	Decisão
17	FRIGORIFICO MONTE CASTELO	16871851	15250	Decisão
18	FATIMA SALAZA VIEIRA DA SILVA	16177954	61167	Decisão
19	OZIEL DE SOUZA MARQUES	23184478	27128	Decisão
20	QUALIAGROS SUPRIMENTOS AGROPECUARIOS	16908177	00750	Decisão

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 01 dias do mês de novembro de 2005.

LORENA RODRIGUES LOURENÇO

Chefe da Div. de Apoio Administ. - Dec. 153/04

MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO


EDITAL Nº 015 / 2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtdc.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCCORRÊNCIA
	JOANA DARK MARQUESDA COSTA	21991902	25248	DECISÃO
	NEUZITA ARAUJO CAMPOS MACHADO	26234964	1683	DECISÃO
	ELAYNE FIGUEREDO SOUSA	26124417	33929	DECISÃO
	MARIA SOUZA SILVA	26265567	33937	DECISÃO
	BRUNNO ALMEIDA SANTOS	26124450	33000	DECISÃO
	MARTINS E ULHOA LTDA	19472850	75282	DECISÃO
	J J MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	24748208	31532	DECISÃO
	MARIA DE NAZARE DE FREITAS GOMES	26062233	34928	DECISÃO
	JOANA SILVER O DE OLIVEIRA	16240753	59993	DECISÃO
	MARCOS ANTONIO BARROS MORAES	25815530	1632	DECISÃO
	S MIRANDA E NUNES LTDA	18085909	19598	DECISÃO
	SLAYER - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	17899431	17994	DECISÃO
	RITA DO ROSARIO MACEDO DE ANDRADE	22155814	28881	DECISÃO
	REINALDO DONIZETE MACEDO	17484655	15830	DECISÃO
	R C T BARROS E CIA LTDA	19413161	21203	DECISÃO
	JOSEMBERG CARVALHO SILVA	16240605	83204	DECISÃO
	ICAI ALIMENTOS LTDA	18636883	19552	DECISÃO
	HELIO TEIXEIRA CHAVES	22140434	37031	DECISÃO
	GPS COMERCIO DE PEÇAS LTDA	20358394	17522	DECISÃO
	GILMAR DA SILVA	18988305	18773	DECISÃO

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 01 dias do mês de novembro de 2005.


LORENA RODRIGUES LOURENÇO
Chefe da Div. de Apoio Administ. - Dec. 153/04


MAURO JOSÉ DE SOUSA
Diretor do Departamento do Contencioso

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 016 / 2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais:

Qtdc.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCCORRÊNCIA
01	ANTONIO MARIANO DA SILVA NETO	21486612	27528	DECISÃO
02	E & P COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTIC	18936997	00351	DECISÃO
03	ASA ALIMENTOS LTDA	21284645	27602	DECISÃO
04	L J COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS	21744654	27571	DECISÃO
05	ARY VIEIRA FILHO	21101109	21049	DECISÃO
06	GRAN-FILE CARNES E FRIOS LTDA	18176962	10489	DECISÃO
07	DO CARMO PANIFICADORA INDUSTRIA E COM. LT	18882728	18122	DECISÃO
08	GENIVAL MOREIRA DOS SANTOS	25082061	38123	DECISÃO
09	CRISTIANE VALERIA SOUZA DA SILVA	19594173	20832	DECISÃO
10	DIANGELYS TADEU DE FREITAS	17373927	17277	DECISÃO
11	CESAR RODRIGUES DE MELO	20668105	29309	DECISÃO
12	CASA DE CARNES TELES LTDA	22949675	38369	DECISÃO
13	CI FLUNICE ANDRE DE SOUZA	22327755	28730	DECISÃO
14	FARMACIA HOMEOPATICA TRADICIONAL LTDA	21378507	0419	DECISÃO
15	JUCIARA JORGE DE ALBUQUERQUE E SILVA	18898560	15917	DECISÃO
16	GÉRALDO RODRIGUES CORDEIRO	21898792	30060	DECISÃO
17	JOÃO BARCICHA FERREIRA GALVÃO	17008461	14114	DECISÃO
18	LEDSON DOS SANTOS MORAES	18515817	9175	DECISÃO
19	NILTO DE LIMA SILVA	18953063	18954	DECISÃO
20	HELIA CRISTINA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	25135563	32444	DECISÃO

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 01 dias do mês de novembro de 2005.


LORENA RODRIGUES LOURENÇO
Chefe da Div. de Apoio Administ. - Dec. 153/04


MAURO JOSÉ DE SOUSA
Diretor do Departamento do Contencioso

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 017 / 2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os atuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais.


Qtde.	NOME S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	JUVENAL DE ARAUJO COUTINHO	25081654	32407	DECISÃO
02	CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA	23479604	29493	DECISÃO
03	AZIMUTE COMERCIO E MANIPULAÇÃO LTDA	15972213	0923	DECISÃO
04	ANTONIA MARIA MARINHO E SILVA	19074331	01033	DECISÃO
05	WELLINGTON QUEIROZ	22877662	20202	DECISÃO
06	VALDIVO ROCHA DE SOUSA	25535049	32982	DECISÃO
07	COOPERATIVA CENTRAL RURAL DE GOIAS	21886831	36264	DECISÃO
08	DENTAL MEDICA GOIANIA LTDA	16199931	0796	DECISÃO
09	DROGABARRANE LTDA	20701790	3807	DECISÃO
10	ENIVALDO DIRCE DE SOUZA	16139491	0945	DECISÃO
11	EMPORIO DO ABUD LTDA	15856033	14734	DECISÃO
12	FLEURY E FLEURY LTDA	16643891	15270	DECISÃO
13	FRIGORIFICO MODELO OESTE LTDA	16871753	15227	DECISÃO
14	SUPERMERCADO KARAKOL LTDA	15823844	14504	DECISÃO
15	MARIA ANTONIA GONCALVES	27109896	25948	DECISÃO
16	ANDERSON ALVES DAS NEVES	25972317	33102	DECISÃO
17	ROSEMARY NUNES ROCHA	25293037	31648	DECISÃO
18	EZIO ANTUNES DE OLIVEIRA	24606546	31722	DECISÃO
19	ANTONIO CARNEIRO DA SILVA	17648217	15865	DECISÃO
20	ANGELICA F FREITAS E CIA LTDA	19199100	16911	DECISÃO

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 01 dias do mês de novembro de 2005.



LORENA RODRIGUES LOURENÇO

Chefe da Div. de Apoio Administr. - Dec. 153/04



MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 018 / 2005

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os atuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais.


Qtde.	NOME S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	JOSE HERMES DE SOUZA	23184508	27133	DECISÃO
02	RETIFICA MESQUITA LTDA	17492331	16097	DECISÃO
03	SEMENTES VICOSAS LTDA	19219879	01052	DECISÃO
04	SILVANO P VALVERDE	17229966	18013	DECISÃO
05	SUELENITA SILVA DE ARAUJO	17391836	17019	DECISÃO
06	RICARDO CARLOS DA SILVA	19259650	20877	DECISÃO
07	ABELINA MENDES DE SOUZA	19362531	21180	DECISÃO
08	ANTONIO DONIZETE SANTANA	26848823	32966	DECISÃO
09	ANTONIO CARLOS PRUDENTE DE ABREU	20590238	20976	DECISÃO
10	AGROVITA MINERAIS IND. E AGROPECUARIA	20242191	20440	DECISÃO
11	FRIGORIFICO MOZARLANDIA IND E COM LTDA	25330374	118636	DECISÃO
12	ALDA DIVINA RODRIGUES	19892255	15325	DECISÃO
13	ART LUZ OTICA LTDA	20759259	3800	DECISÃO
14	APARECIDA NAZARÉ DE FREITAS	23515911	31352	DECISÃO
15	CASA DE CARNES RONDONIA	19084779	20555	DECISÃO
16	RESERVA ESPECIAL PROD ALIMENTICIOS	19166655	19516	DECISÃO
17	SANTOS AUTO PEÇAS LTDA	18837758	16129	DECISÃO
18	SANTOS AUTO PEÇAS LTDA	19574423	15729	DECISÃO
19	SHOPPING DOS ANIMAIS DE SAUDE	19397106	13448	DECISÃO
20	SOLEIDE FERREIRA MATOS	19594319	21193	DECISÃO

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 01 dias do mês de novembro de 2005.



LORENA RODRIGUES LOURENÇO

Chefe da Div. de Apoio Administr. - Dec. 153/04



MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.

EDITAIS DE INTIMAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL Nº 019 / 2005


O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Saúde, sediada à Avenida República do Líbano, esquina com Rua 25-A nº 336, Setor Aeroporto, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima os autuados abaixo, conforme artigos 211 e 212 da Lei Comp. Municipal nº 5.040/75, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscais, e se desejarem, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data deste edital, sob pena de cobrança executiva e demais sanções legais.

Qtde.	N O M E S	PROCESSO Nº	AUTO DE INFRAÇÃO	OCORRÊNCIA
01	MAURO BENJAMIN	22780129	38187	ACÓRDÃO
02	VANTUIR MACIEL DE LIMA	18240637	19126	ACÓRDÃO
03	RAIMUNDA SOARES DE SOUZA	17721500	15849	ACÓRDÃO
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Departamento de Vigilância Sanitária - S.M.S.


EDITAIS DE INTIMAÇÃO

Departamento do Contencioso Fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, em Goiânia, Goiás, aos 01 dias do mês de novembro de 2005.



LORENA RODRIGUES LOURENÇO

Chefe da Div. de Apoio Administ. - Dec. 153/04



MAURO JOSÉ DE SOUSA

Diretor do Departamento do Contencioso

Diário Oficial

Diário Oficial